



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 119, de 21 de novembro de 2023

Altera a Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, que
“Dispõe sobre a Estrutura Administrativa, atribuição
e remuneração dos Cargos em Comissão da
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e dá
outras providências”.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, passa a vigorar com as
seguintes alterações:

“Art. 5º
.....

IV - Assessoria de Serviços Especiais;

Art. 9º À Assessoria de Serviços Especiais compete:

I - manter, com o Serviço de Trânsito do Departamento de Trânsito do
Estado do Tocantins, os necessários contatos para o desempenho das
atividades relativas a licenciamento, emplacamento, transferência e
legalização de veículos pertencentes à Assembleia Legislativa do
Estado do Tocantins;

II - emitir autorizações e/ou credenciamentos para estacionamento nas
áreas privativas da Assembleia Legislativa.

III - sugerir normas relativas a estacionamento de veículos e
disciplinamento de trânsito nas áreas privativas da Assembleia
Legislativa, envolvendo colocação de placas indicativas de tráfego,
estacionamento, velocidade, demarcação de pistas e vagas, limites de
segurança e outras providências semelhantes;

3
JP



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

- IV - providenciar a demarcação de vagas, pistas e áreas de estacionamento privativo, devidamente autorizadas;
- V - manter com o Corpo de Bombeiros e empresas especializadas em dispositivos de prevenção contra incêndio os necessários contatos, visando à eficiência e aperfeiçoamento dos sistemas de prevenção e de socorro em todos os imóveis em que funcionem serviços da Assembleia Legislativa;
- VI - divulgar os meios de combate a incêndio, utilizados pela Assembleia Legislativa, através de cursos periódicos para o pessoal da Diretoria de Polícia Legislativa e para os funcionários de portaria e zeladoria;
- VII - controlar os prazos de validade das cargas dos dispositivos de combate a incêndio, providenciando sua renovação em tempo útil;
- VIII - solicitar o material necessário à prevenção contra incêndio e manutenção dos equipamentos;
- IX - planejar e comandar a execução de medidas de socorro, em casos de emergência;
- X - fiscalizar o cumprimento das normas de prevenção contra incêndio divulgadas pela Diretoria de Polícia Legislativa;
- XI - exercer outras atribuições inerentes às funções que lhe forem conferidas pela autoridade superior ou que sejam compatíveis com suas atribuições.

.....
Art. 69.

Parágrafo único.
.....

- II - Diretoria Orçamentária;
- a) Coordenadoria Orçamentária;
- III - Diretoria Financeira;
- a) Coordenadoria Financeira.

[Assinaturas manuscritas em azul]



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

SUBSEÇÃO II

Da Diretoria Orçamentária

Art. 71. À Diretoria Orçamentária compete:

- I – a supervisão, direção, coordenação e gerência das atividades de previsão e execução orçamentária;
 - II – operar como órgão de apoio na elaboração da lei de diretrizes orçamentária, lei orçamentária anual e plano plurianual;
-

SUBSEÇÃO III-A

Da Diretoria Financeira

Art. 72-A. À Diretoria Financeira compete:

- I – a supervisão, direção, coordenação e gerência das atividades de previsão e execução financeira;
 - II – manter controle atualizado dos repasses dos duodécimos, e de demais eventos que impactem no fluxo de caixa da Assembleia Legislativa;
 - III – execução de outras atividades que lhe vierem a ser delegadas.
-

Art. 91.

Parágrafo único.

.....

IV - Diretoria de Relações Públicas e do Cerimonial:

.....

Art. 99.

Parágrafo único.

.....

III - Diretoria de Telecomunicações:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

.....
Art. 2º Os Anexos I e II da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, passam a vigorar conforme os Anexos I e II desta Lei.

Art. 3º Fica revogada a alínea "b" do inciso II, do parágrafo único, do artigo 69, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio João D'Abreu, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**
1º Secretário

Deputada **PROFª JANAD VALCARI**
2ª Secretária



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

ANEXO I AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 119/2023

"ANEXO I À LEI Nº 4.209, DE 11 DE AGOSTO DE 2023
ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
TOCANTINS

PRESIDÊNCIA - PRESI

Assessoria Jurídica da Presidência

Assistência de Gabinete da Presidência

Assessoria Policial Militar

Ajudante de Ordens

Assessoria de Serviços Especiais

Controladoria Interna - **CONIN**

Coordenadoria de Controladoria Interna - **COCIN**

Ouvidoria-Geral da Assembleia Legislativa

Diretoria de Polícia Legislativa - **DIPOL**

Coordenadoria de Polícia Legislativa - **COPOL**

Escola do Legislativo

Diretoria da Escola do Legislativo;

Coordenadoria de Educação Permanente de Projetos Especiais

Coordenadoria Administrativa

Assistência de Gabinete I

Assistência de Gabinete II

PROCURADORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - PGA-AL

Assessoria Jurídica de Procurador-Geral

Assistência de Gabinete da Procuradoria-Geral

Subprocuradoria-Geral- **SPGAL**

Assinatura manuscrita em azul.

Assinatura manuscrita em azul.

Assinatura manuscrita em azul.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Assistência de Gabinete da Subprocuradoria-Geral

Diretoria de Assuntos Legislativos - **DIALE**

Diretoria de Assuntos Administrativos e Judiciais - **DIJUR**

1ª Vice-Presidência - 1ª **VICE-PRESI**

Gabinete - **GABIN I**

2ª Vice-Presidência - 2ª **VICE-PRESI**

Gabinete - **GABIN II**

1ª Secretaria - 1ª **SEC.**

Gabinete - **GABIS I**

2ª Secretaria-2ª **SEC.**

Gabinete - **GABIS II**

3ª Secretaria - 3ª **SEC.**

Gabinete - **GABIS III**

4ª Secretaria - 4ª **SEC.**

Gabinete - **GABIS IV**

DIRETORIA-GERAL - DIREG

Assistência de Gabinete da Diretoria-Geral

Diretoria de Gestão e Projetos - **DIGEP**

Coordenadoria Técnica de Projetos e Gestão - **COTEC**

Coordenadoria de Assessoramento à Atividade Parlamentar - **CORAP**

Comissão Permanente de Licitação - **CPL**

Assistência de Gabinete da Comissão Permanente de Licitação

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA - DIRLEG

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa

Diretoria de Operações Legislativas - **DIOLE**



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Coordenadoria de Assistência às Comissões - **COASC**

Coordenadoria de Assistência ao Plenário - **COASP**

Diretoria de Documentação e Informação - **DIDOI**

Coordenadoria de Documentação - **CODOC**

Coordenadoria de Protocolo - **COPRO**

Coordenadoria de Arquivo - **COARQ**

Coordenadoria de Publicações Oficiais - **COPOF**

Diretoria de Taquigrafia e Revisão - **DITAR**

Coordenadoria de Taquigrafia e Revisão - **COTAR**

Coordenadoria Técnica de Áudio - **COTEA**

Diretoria Técnico-Legislativa - **DITEL**

Coordenadoria Técnico-Legislativa - **COTEL**

DIRETORIA DE ÁREA ADMINISTRATIVA - DIRAD

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Administrativa

Diretoria de Pessoal - **DIPES**

Coordenadoria de Administração de Pessoal - **CODAP**

Coordenadoria de Direitos e Deveres Funcionais - **CODEF**

Coordenadoria de Registro e Cadastro Funcional - **CORCA**

Diretoria de Saúde - **DISAU**

Coordenadoria de Saúde e Segurança do Trabalho - **COSAT**

Diretoria de Serviços Administrativos - **DISAD**

Coordenadoria de Comunicação Administrativa - **COCAD**

Coordenadoria de Serviços Gerais - **COSEG**

Diretoria de Logística e Transporte - **DITRAN**

Diretoria de Compras, Material e Patrimônio - **DICOMP**

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Coordenadoria de Compras - **COCOM**

Coordenadoria de Patrimônio - **COPAT**

Coordenadoria de Almoxarifado e Estoque - **CORAL**

Diretoria de Contratos e Convênios - **DICONT**

Assistência de Contratos e Convênios

Coordenadoria de Contratos e Convênios - **COCONT**

DIRETORIA DE ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - DIOFI

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Orçamentária e Financeira

Diretoria Orçamentária- **DIORC**

Coordenadoria Orçamentária – **COORC**

Diretoria Financeira - **DIFIN**

Coordenadoria Financeira - **COFIN**

DIRETORIA DE ÁREA CONTÁBIL E GESTÃO FISCAL - DICOGE

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Contábil e Gestão Fiscal

Diretoria de Contabilidade - **DIRCO**

Coordenadoria de Contabilidade - **COCON**

DIRETORIA DE ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTI-AL

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área de Tecnologia da Informação

Diretoria de Modernização Tecnológica - **DIMOT**

Coordenadoria de Soluções de Tecnologia da Informação - **COSUTI**

Diretoria de Sistemas de Informações - **DISIN**

Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistema - **CODES**

Coordenadoria de Administração de Banco de Dados - **COBAN**

Diretoria de Operações Tecnológicas - **DIOTE**

Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos - **COMAQ**

[assinatura]

[assinatura]



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



Coordenadoria de Atendimento ao Usuário - **COATEN**

Diretoria de Infraestrutura de Redes - **DINFRE**

Coordenadoria de Infraestrutura de Redes - **COINFRE**

Coordenadoria de Infraestrutura de Aplicações - **COINFRA**

DIRETORIA DE ÁREA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE - DICOP

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área de Comunicação e Publicidade

Diretoria de Comunicação - **DICOM**

Coordenadoria Imprensa e Divulgação - **COIMP**

Diretoria de Publicidade - **DIPLUB**

Coordenadoria de Fotografia e Cinematografia - **COFOT**

Diretoria de Relações Públicas e do Cerimonial - **DIREC**

Coordenadoria de Relações Públicas, Cerimonial e Eventos - **COREP**

DIRETORIA DE ÁREA DE RADIODIFUSÃO - DIRADI

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área de Radiodifusão

Diretoria de Programação - **DIPROG**

Coordenadoria de Integração da Rede Legislativa - **COREL**

Coordenadoria de Transmissões e Eventos - **COTRAE**

Coordenadoria de Programas de Educação a Distância - EAD - **COEAD**

Coordenadoria de Produção de Conteúdo - **COPROD**

Diretoria de Telecomunicações - **DITEC**

Coordenadoria de Operações - **COOPE**

Coordenadoria de Engenharia - **COENG**

Coordenadoria de Expansão - **COEXP**

Coordenadoria de Tecnologia Interativa – **COTEC**

.....”(NR)



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

ANEXO II AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 119/2023

“ANEXO II À LEI Nº 4.209, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

**TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS**

Cargo	Símbolo	Quantitativo	Vencimento R\$
Diretor-Geral	CEA-1	1	20.480,88
Presidente da CPL	CEA-2	1	12.800,56
Diretor de Área		7	
Controlador Interno		1	
Ouvidor-Geral		1	
Subprocurador-Geral		1	
Chefe de Assessoria Policial Militar		1	
Chefe de Assessoria de Serviços Especiais		1	
Assessor Jurídico da Presidência	CEA-3	1	10.880,47
Diretor		27	
Subchefe da Assessoria Policial Militar		1	
Ajudante de Ordens		1	
Coordenador	CEA-4	46	7.680,33
Chefe do Núcleo do Acompanhamento da Assessoria Policial Militar		1	
Assessor Jurídico da Procuradoria-Geral		4	
Assistente de Gabinete da Diretoria-Geral		3	
Assistente de Gabinete de Diretoria de Área		9	
Assistente de Gabinete da CPL		2	

[Assinaturas manuscritas]



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Assistente de Gabinete da Procuradoria Geral	CEA-5	1	5.120,22
Assistente de Gabinete da Subprocuradoria-Geral		1	
Assistente de Gabinete da Presidência		1	
Assistente de Contratos e Convênios		1	
Assistente de Gabinete – I		1	
Assistente de Gabinete – II		1	

.....”(NR)

SP

A

2